

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA		
CNPJ/MF: 10.764.307/0011-94	Inscrição Estadual: Isento	
SIGLA/Nome resumido: IFBA CAMPUS PAULO AFONSO	Ramo de Atividade: Outras atividades ensino não especificadas anteriormente	
Endereço: RUA MARCONDES FERAZ, 200, CASA, GENERAL DUTRA		
Cidade: PAULO AFONSO	UF: BA	CEP: 48607-000
Telefone: (75) 3282-1420	FAX:	
Endereço Eletrônico: poliane.carvalho@ifba.edu.br		
Nome do Representante Legal: ARLENO JOSÉ DE JESUS		
Cargo/Função: Diretor Geral	RG: 110495705 SSP/BA	CPF: 084.022.055-34
Nome do Representante Legal:		
Cargo/Função:	RG:	CPF:

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome Fantasia: SUPUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERACOES BA	CNPJ/MF: 34.028.316/0005-37	
Endereço: Avenida Paulo VI, 190, Pituba		
Cidade: Salvador	UF: BA	CEP: 41810-900
Telefone: (71) 3346-8154 / 8169 / 8170	FAX: (71) 3346-8101	
Endereço Eletrônico: demandacomercialba@correios.com.br		
Nome do Representante Legal: VANER JOSE DO PRADO		
RG: 2028127609-SSP/RS	CPF: 422.359.100-25	
Nome do Representante Legal: PEDRO ESDRAS NUNES DE GOES		
RG: 178116432	CPF: 112.830.845-20	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº _____, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912395395, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 29/08/2017 até 29/08/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 2.238,00 (dois mil, duzentos e trinta e oito reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039

Número do Empenho: 2017NE800003

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Salvador/BA, 29 de Agosto de 2017.


Pela CONTRATANTE:

Pela ECT:


ARLENO JOSÉ DE JESUS

Diretor Geral
Arlenon José de Jesus
Diretor Geral
IPEA - Correios de Paulo Afonso
SIAPE 0268392


VANER JOSÉ DOS PRAZERES
Superintendente Estadual de Operações
Pedro Estras Nunes de Góes
Gerente Regional de Vendas
Mat. 8.089.167-5
PRIVICOM 0883817


PEDRO ESTRAS NUNES DE GOES
Gerente Regional de Vendas

Debora Costa de Souza
SUPERVISÃO SECC BA
Matricula 8.089.167-5

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: